



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência tem o objetivo de descrever detalhadamente os serviços especializados que se pretende contratar para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de cargos e empregos públicos e também para formulação de cadastro de reserva de vagas do Poder Executivo Municipal de Alpestre.

2 - OBJETO

2.1. Prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, organização e a realização de Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Poder Executivo Municipal de Alpestre referente ao quadro permanente, assim como Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de empregos na área da Saúde, conforme este Termo de Referência.

3 - DOS CARGOS E EMPREGOS

3.1. Os cargos e empregos são os regidos pelas Leis Municipais nº774, de 08 de fevereiro de 1995, (que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do município de Alpestre), Lei Municipal nº1.219, de 07 de novembro de 2003, (que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dispõe sobre o respectivo quadro de cargos) e Lei Municipal nº 1.501, de 14 de novembro de 2008, (que cria Quadro de Empregos Públicos para o atendimento de demandas de convênios nas áreas de saúde e assistência social), Lei com suas respectivas alterações.

3.2. As descrições e especificações dos cargos e empregos públicos constam na legislação citada anteriormente e está disponível no link: <https://cespro.com.br/visualizarIndicePorAssunto.php?cdMunicipio=7218&cdTipoDiploma=1685>.

3.3. Os cargos e empregos, níveis de escolaridade, carga horária, vencimento básico inicial e o tipo de prova a ser aplicado serão os seguintes:

3.3.1. Nível Fundamental

Cargo	Vagas / CR	Carga Horária Semanal	Vencimento básico Inicial - Base maio/2023	Tipo De Prova	Inscritos em concursos últimos 5 anos e/ou previsão estimada
Agente de Combate à Endemias*	CR	40	2.640,00	Objetiva	10
Borracheiro	01	44	1.333,42	Objetiva e Prática	1
Condutor Operador	02	40	2.242,57	Objetiva e Prática	40



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Eletricista	01	44	1.515,25	Objetiva e Prática	3
Eletricista Automotivo	01	40	2.606,23	Objetiva e Prática	20
Encanador	01	40	2.242,57	Objetiva e Prática	30
Operário	04	44	1.333,42	Objetiva	16
Pedreiro	01	44	1.757,69	Objetiva e Prática	30
Servente	07	40	1.333,42	Objetiva	40

* Emprego Público.

3.3.2. Nível Médio/Técnico

Cargo / Emprego*	Vagas / CR	Carga Horária Semanal	Vencimento básico Inicial - Base maio/2023	Tipo De Prova	Inscritos em concursos últimos 5 anos e/ou previsão estimada
Agente Administrativo	01	40	2.545,62	Objetiva	144
Agente Comunitário de Saúde (06 Micro-áreas)*	04	40	2.640,00	Objetiva	05
Almoxarife	01	40	1.515,25	Objetiva	20
Fiscal Sanitarista	01	40	3.212,33	Objetiva	55
Monitor de Escola	02	40	1.636,47	Objetiva	55
Orientador Social	01	40	2.242,57	Objetiva	10
Secretário de Escola	CR	40	2.242,57	Objetiva	35
Técnico em Informática	01	20	2.606,23	Objetiva	15
Visitador do PIM	04	40	1.515,25	Objetiva	30

* Emprego Público

3.3.3. Nível Superior

Cargo	Vagas/CR	Carga Horária Semanal	Vencimento básico Inicial - Base maio/2023	Tipo De Prova	Inscritos em concursos últimos 5 anos e/ou previsão estimada
Assistente Social	01	40	4.757,89	Objetiva	20
Monitor do PIM	01	40	2.242,57	Objetiva	20
Professor de Arte	CR	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	5
Professor de Educação Física	CR	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	10
Professor de Educação Infantil	08	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	76
Professor de História	CR	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	13



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Professor de Língua Inglesa	CR	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	2
Professor de Matemática	01	22	Nível 1 - 2.431,30 Nível 2 - 2.456,21 Nível 3 - 2.686,09	Objetiva e Títulos	1
Psicopedagogo	01	40	Nível 1 - 4.420,55 Nível 2 - 4.815,00 Nível 3 - 5.296,49	Objetiva e Títulos	4
Psicólogo	01	40	4.757,89	Objetiva	10

Obs.: Foram representados os números de inscritos para aqueles cargos/empregos em que houve a oferta em certames nos últimos 05 anos. Nos demais foram estimados.

3.4. Sobre os valores básicos incidem, também, as vantagens previstas em Lei e o recebimento de Auxílio alimentação no valor atual de R\$320,00 (trezentos e vinte reais);

3.5. Da Lotação dos Cargos

3.5.1. A lotação dos cargos efetivos ocorrerão nas diversas Secretarias Municipais conforme as demandas existentes no momento do provimento, exceto aqueles que pela sua particularidade já detenha lugar definido para lotação.

4 - DO CONCURSO / PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. Público Estimado

4.1.1. Levando-se em consideração o número de inscritos em concursos anteriores e a previsão dos novos cargos com sensível margem de aumento na procura, estima-se para o concurso e o processo seletivo público aproximadamente 900 (novecentos) inscritos.

4.2. Do Processo de Inscrição

4.2.1. As inscrições serão realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura e a contratada deverá possuir mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – 100% disponibilizados ao candidato, via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações.

4.3. Dos Valores das Taxas de Inscrição

4.3.1. As taxas de inscrição para os cargos de nível superior, médio/técnico e fundamental terão os seguintes valores:

4.3.1.1. R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para NÍVEL SUPERIOR;

4.3.1.2. R\$ 141,75 (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO;

4.3.1.3. R\$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos) para NÍVEL FUNDAMENTAL.

4.4. Do Cronograma

4.4.1. A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo MUNICÍPIO, com previsão média de 08 meses do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais deverão estar previstas no cronograma a ser definido após a assinatura do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

4.5. Das Provas

4.5.1. O Concurso contará com provas teórico-objetivas, provas práticas e provas de títulos, levando em consideração as particularidades de cada cargo/emprego e definido em Lei

4.6. Das Provas Teórico-objetivas

4.6.1. As Provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos em Edital conterão 40 questões inéditas, de múltipla escolha, com 05 opções de resposta, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com o quadro a seguir:

Cargos	Componentes das provas	Nº de Questões	Tempo de Prova
Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	10	3 horas
	Matemática/Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Legislação	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Cargos de Professores	Língua Portuguesa	10	3 horas
	Legislação/Estrutura/Funcionamento	10	
	Fundamentos da Educação	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Conhecimentos Específicos	05	
Cargos de Nível Técnico	Língua Portuguesa	10	3 horas
	Matemática/Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Legislação	10	
	Conhecimentos Específicos	10	
Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	15	3 horas
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Legislação	10	
Cargos de Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	3 horas
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
	Conhecimentos Gerais	05	
	Legislação	10	

4.7. Da Prova de Títulos

4.7.1. Os candidatos aprovados nos cargos de Professores e Psicopedagogo, deverão ter seus títulos avaliados, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Títulos	Quantidade máxima de Títulos	Valor unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
Doutorado	1	4,00	4,00
Mestrado	1	3,00	3,00
Especialização Latu Sensu/MBA/ Residência	3	1,00	3,00
Total geral em Títulos	4	-	10,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

5.4. Da dotação Orçamentária

5.4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento anual respeitadas as vinculações dos cargos, quando houver.

5.5. Do Pagamento pelos Serviços

5.5.1. Os pagamentos para a empresa especialidade prestadora dos serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados da seguinte forma:

5.5.1.1. Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;

5.5.1.2. Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da prova teórico-objetiva;

5.5.1.3. Parcela de 20% em até 05 dias após a publicação da classificação final.

5.5.2. Poderá ser admitido pagamento por número de inscrições excedentes da previsão inicial (900) a ser calculada proporcionalmente aos serviços necessários para o atendimento das inscrições excedentes.

Alpestre/RS, 31 de maio de 2023.


DECIO DANIELI
Sec. Municipal da Administração